



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

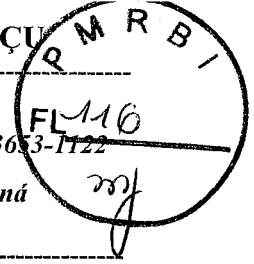
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

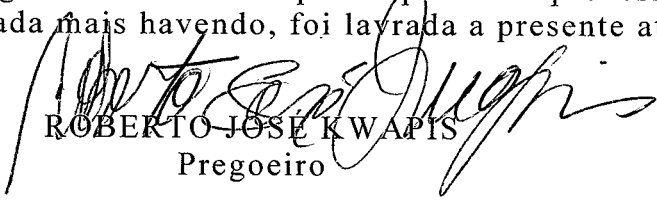
- Paraná



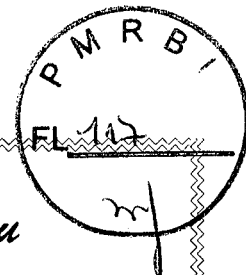
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de competições realizadas pelo município.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 103/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado o Registro Protocolo de entrega dos envelopes, constatou-se inexistir a entrega de envelopes de quaisquer licitantes, ficando assim caracterizado a deserção do presente certame, ante a ausência de proponentes interessados no objeto da licitação em apreço. Através da presente ata comunico aos órgãos solicitantes que o presente processo licitatório findou-se deserto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçú

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



MANIFESTAÇÃO

Diante do teor da Ata de Sessão de Abertura e Julgamento, da Licitação Pregão Presencial 103/2022, (SRP) do dia 21/11/2022, foi constatado que após aberta a sessão, verificando o Registro Protocolo, não haviam documentos protocolados por licitantes restando a licitação deserta para o objeto "registro de preço para prestação de serviço de arbitragem de competições realizadas pelo município".

Pelo exposto este membro da Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçú recomenda que sejam identificados quais motivos deram causa ao desinteresse dos licitantes, devendo o órgão responsável fazer uma reanálise pormenorizada do edital, promovendo se necessário alterações no edital, sobretudo na hipótese em que a Administração manifeste o seu interesse em republicar o Edital. É importante destacar que a presente recomendação não vincula a decisão superior. Apenas faz uma contextualização fática, fornecendo subsídios à autoridade correspondente, a quem cabe análise desta e proferição de sua decisão.

Rio Bonito do Iguaçú, 21 de novembro de 2022.

Ricardo Corso
OAB/PR 50287
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº 61/2021-PMRBI
Prestação Técnica - Praça de Vigência
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e poderes Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVINO.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022-PMRBI
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de arbitragem de comarcas realizadas pelo município.
Atas 21 vinte e um dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e dois. As quatro horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Prefeito e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 008/2022, de 24/10/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 103/2022-PMRBI.

Avviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2010, Decreto Municipal nº 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e Lei Complementar nº 016/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público para a aquisição de 09 (nove) horas (horário de Brasília), do dia 06/12/2022, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, o seguinte menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um lote computador - proposta nº 03/001/2021 - Município de Agricultura, Fecarisa e Alcanitec - MAPA. O edital e seus anexos poderão ser retidos na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações e/ou no portal da BLL - bll.com.br, no Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022-PMRBI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 52/2022-PMRBI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
PREAMBULO
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, decidida pelo Decreto nº 099/2021, de 24/10/2021, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 20 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de licitação para formação de Submissão Técnica, conforme descrito abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Publicidade no Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam os requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2- OBJETIVO DA SUBMISSÃO TÉCNICA
Os profissionais sorteados vão atuar na Submissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que nenhum ou não mantém vínculo funcional no contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme ANEXO I deste Edital.

4- ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBMISSÃO TÉCNICA
A Submissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros.
A escolha dos membros da Submissão Técnica será feita por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
integrantes da Submissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1 (um) integrante profissional não poderá ter vínculo funcional no contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
Os profissionais sorteados para compor a Submissão Técnica não serão remunerados.
5- IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS
Até 04 (quatro) e cinco horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Submissão Técnica, declarando-se impedido em suspenso, antes da abertura da autoridade competente. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitadas as disposições do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010. Será necessário elaborar e publicar nova relação de membros, mantidos apenas os impugnados que não foram admitidos e que não tenham sido sorteados no subitem 5.4 deste Edital. Somente será admitida nova impugnação a novo que vier a completar a relação anteriormente publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Término de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

7- ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS
As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licitacao@riobonito.pr.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., em 23 de novembro de 2022, até a data prevista para a ocorrência das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.
8- DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO: _____ CPF Nº: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDERECO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
PROFISSÃO: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicita multa inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os devidos fins a que se declara e para o efetivo atendimento do que dispõe o § 1º e 9º do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que 1 (uma) pessoa, mantendo vínculo funcional no contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, local e data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 52/2022 - ANEXO II
CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO
04/11/2022 a 04/12/2022: PERÍODO DE INSCRIÇÕES
05/12/2022: PUBLICAÇÃO DO EDITAL
06/12/2022 a 07/12/2022: PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRITOS
08/12/2022: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES DE INSCRITOS
09/12/2022: ABERTURA DE ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO SORTEIO
10/12/2022: ANÁLISE DE PROPOSTAS E ABERTURA DE ENVELOPES
11/12/2022: ANÁLISE DE PROPOSTAS E ABERTURA DE ENVELOPES
Rio Bonito do Iguaçu, 21 de novembro de 2022.
SEZAR AUGUSTO BOIVINO
Prefeito Municipal